



Rua Catulo Breviglieri, S/nº Santa Catarina - JUIZ DE FORA - MG
ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150231-05-12-2016
Entrega das Propostas: a partir de 02/06/2016 às 08h00 no site
www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2016 às
09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IGOR REIS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 01/06/2016) 150231-15288-2016NE800664

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 43/2015**

Licitante vencedor: IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A, CNPJ:
33.255.787/0001-91, itens: 1 a 5, valor total R\$ 567.392,00, vigência
de 20/05/2016 a 19/05/2017.

MIRIAM FERREIRA ESTEVES
Pregoeira

(SIDE - 01/06/2016) 150231-15228-2016NE800664

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Atas de Registro de Preços- Pregão Eletrônico SRP n.º
07/2016. Processo n.º 23090.001914/2016-05. Objeto: Registro de
preços com vistas ao fornecimento de material elétrico e eletrônico e
equipamentos energéticos para atender às necessidades de diversos
setores da Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal:
Decreto n.º 7.892/13. Vigência: de 17/05/2016 a 16/05/2017. Data de
Assinatura: 17/05/2016. Partes: Universidade Federal de Lavras,
CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por PATRICIA MARIA SILVA com o
seguinte: Ata de Registro de Preços n.º 01/2016 - Fornecedor L.H.
GONÇALVES COMPONENTES ELETRONICOS - EPP, CNPJ n.º
08.288.901/0001-32, por LUIZ HENRIQUE GONÇALVEZ, Itens/Valor
Unitário em Reais: 1/2,14; 3/2,31; 4/10,97; 6/0,10; 7/0,48; 8/0,71;
9/0,59; 10/0,41; 11/0,42; 12/0,64; 13/0,49; 14/1,42; 15/0,63; 16/0,65;
17/0,78; 20/1,14; 21/1,55; 22/0,98; 23/0,67; 24/1,58; 25/0,90; 26/1,44;
27/1,45; 28/8,60; 29/12,77; 30/0,92; 31/1,14; 32/2,01; 33/1,99;
34/64,07; 35/57,97; 36/0,23; 37/0,18; 38/0,17; 39/0,17; 40/91,56;
42/1,42; 43/11,04; 44/34,82; 53/2,28; 56/1,79; 57/13,69; 58/46,73;
59/5,43; 60/5,44; 61/5,24; 62/29,28; 63/17,07; 64/9,49; 65/1,07;
66/1,02; 67/1,14; 68/2,36; 69/2,40; 71/0,04; 72/0,05; 73/0,06; 74/0,05;
75/0,05; 76/1,45; 77/150,33; 78/99,93; 79/59,99; 81/26,19; 82/0,13;
83/0,58; 84/201,65; 85/133,18; . Ata de Registro de Preços n.º
02/2016 - Fornecedor COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP,
CNPJ n.º 13.338.681/0001-44, por BENALDO SPONCHIADO,
Itens/Valor Unitário em Reais: 19/32,13; 52/3,09. Ata de Registro de
Preços n.º 03/2016 - Fornecedor 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
LTDA-ME, CNPJ n.º 17.023.484/0001-97, por CAROLINA
FONSECA DE ALMEIDA, Itens/Valor Unitário em Reais:
89/9.671,00; 90/12.370,00; 91/11,24; 92/11,24. Ata de Registro de
Preços n.º 04/2016 - Fornecedor AMILTON GUIMARÃES-ME,
CNPJ n.º 71.511.349/0001-36, por AMILTON GUIMARÃES,
Itens/Valor Unitário em Reais: 86/34,68.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 13/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada,
processo Nº 23090005015201673, publicada no D.O.U de
08/04/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico
tem por objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços ?
SRP e sua posterior implementação visando fornecimento de ca-
beamento de rede e cabos de fibra-óptica, além de materiais diversos
para infraestrutura da rede de dados da Universidade Federal de
Lavras, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo
II do Edital do PE 13/2016. Novo Edital: 02/06/2016 das 08h00 às
12h00 e 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos -
Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG Entrega das Propostas: a partir de
02/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das
Propostas: 14/06/2016, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora

(SIDE - 01/06/2016) 153032-15251-2016NE800126

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 23/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publi-
cada no D.O.U em 25/05/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Con-
tratação de empresa especializada para a prestação de serviços de
vigia, de natureza contínua, em regime de 12 (doze) horas diurnas, de
segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigias em turnos de
12(doze) x 36 (trinta e seis) horas e 12 (doze) horas noturnas, de
segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigias em turnos de 12
(doze) x 36 (trinta e seis) horas, com fornecimento de mão de obra
qualificada, sob inteira responsabilidade do licitante vencedor, con-
forme especificações e quantitativos discriminados no Edital e seus
anexos.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora

(SIDE - 01/06/2016) 153032-15251-2016NE800126

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**EDITAIS DE 1º DE JUNHO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL
DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cum-
primento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009,
divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o
cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abai-
xo discriminado:

Nº 302 - Unidade: Escola de Belas Artes
Departamento: Artes Plásticas
Área de Conhecimento: Ensino de Artes Visuais - Relações
Étnico-Raciais ou Educação Ambiental
Edital nº: 210 de 06/04/2016, publicado no DOU em
07/04/2016

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Genesio Alves de Sousa
2º lugar: Caio Cesar Silva Nascimento
3º lugar: Evandro Nunes de Lima
Data de Homologação Interna: 10/05/2016
Nº 303 - Unidade: Escola de Arquitetura
Departamento: Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo
Área de Conhecimento: Técnicas Retrospectivas, Tecnologia
da Construção

Edital nº: 196 de 01/04/2016, publicado no DOU em
04/04/2016

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Felipe de Souza Abreu
2º lugar: Cristiane Silveira de Lacerda
3º lugar: Camila Maria Pereira Scalabrini
Data de Homologação Interna: 13/05/2016
Nº 304 - Unidade: Faculdade de Medicina
Departamento: Pediatria
Área de Conhecimento: Pediatria
Edital nº: 215 de 08/04/2016, publicado no DOU em
11/04/2016

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Kelly Juliana Batista Ramos
2º lugar: Lígia Maria Alves dos Santos
Data de Homologação Interna: 06/05/2016

PROCESSOS SELETIVOS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna
público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), conta-
do(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições
de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de
vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta
Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

Nº 300 - UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO:
Pediatria. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Pe-
diatria. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina e Residência Médica
em Pediatria (credenciada pelo MEC) ou Título de Especialista em
Pediatria (TEP). PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da
data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no segundo
dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO:
análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE
DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia sub-
sequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final,
podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão in-
teressado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) De-
partamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às
16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os
seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento
que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro,
deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia);
II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça
eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber;
IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no
ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum
vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de
cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em ins-
tituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por univer-
sidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, téc-
nica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) pu-
blicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade in-
tellectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum
vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir
participação em gerência ou administração de empresa privada ou de
sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acio-
nista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei
nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso
público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto,
por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com
visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de
validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30
(trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do
protocolo do pedido de transformação do visto temporário em per-

manente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de
todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do
estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à
apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência,
sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, con-
forme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo con-
siderado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais
atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos
Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da
Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá
por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração
final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Pa-
recer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser con-
tratados como professor substituto servidores da administração direta
ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde
que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de
magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a com-
patibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo
com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados,
desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do en-
cerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s)
seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas
semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto por-
tador do título de Especialista será de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e
setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Caso o candidato
aprovado possua o título de Mestre, a remuneração será de R\$
2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito cen-
tavos) e título de Doutor, será de R\$ 2.983,59 (dois mil, no-
vecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste
edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que
couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre
a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Nor-
mativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do
Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compro-
misso tácito por parte do candidato de aceitar as condições esta-
belecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos
atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

Nº 301 - UNIDADE: Escola de Música. DEPARTAMENTO:
Instrumentos e Canto. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHE-
CIMENTO: Violoncelo. TITULAÇÃO: Graduação em Música com
habilitação em Violoncelo ou Mestrado ou Doutorado em Violoncelo.
PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de pu-
blicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: no primeiro e segundo
dia útil após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO:
análise de "curriculum vitae", prova didática e prova prática (pro-
grama entregue ao candidato no ato da inscrição). PRAZO DE VA-
LIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia
subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado
final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão
interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) De-
partamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às
10:30 e de 14:00 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por
procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os
seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento
que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro,
deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia);
II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça
eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber;
IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no
ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum
vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de
cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em ins-
tituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por univer-
sidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, téc-
nica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) pu-
blicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade in-
tellectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum
vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir
participação em gerência ou administração de empresa privada ou de
sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acio-
nista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei
nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso
público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto,
por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com
visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de
validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30
(trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do
protocolo do pedido de transformação do visto temporário em per-
manente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de
todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do
estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à
apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência,
sucessivamente, o candidato que: